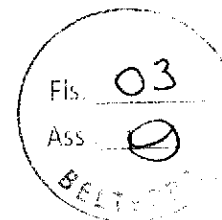


Ofício nº 243/2025
Gabinete do Prefeito

Belterra - PA, 09 de dezembro de 2025.

À
Sra. **Simone Braga Monteiro**
SEMAG – Secretaria Municipal de Administração e Governo

Assunto: Solicitação de locação de imóvel



Solicito a adoção das providências necessárias para a locação de imóvel destinado à acomodação.

O prazo estimado da locação é de 02 (dois) meses, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

Atenciosamente,

ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE
MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31014018000182, ou=presencial,
cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Ulisses José Medeiros Alves
Prefeito Municipal de Belterra





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48
Elizângela Caldeira de Oliveira,



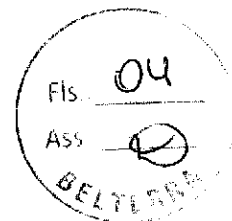
Equipe de Planejamento

Elizângela Caldeira de Oliveira;
Cleuton Alessandro Batista Pereira



Objeto

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO



Justificativa da Necessidade

SEMAG - A justificativa para a contratação da locação de espaço para acomodação pela Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Belterra. Este dispositivo legal prevê a possibilidade de contratação direta quando se tratar de locações, especialmente em situações onde a flexibilização de espaços seja necessária para atender a demandas urgentes e específicas.



A locação de espaço é essencial para garantir a adequação física das atividades administrativas e governamentais, assegurando que servidores e cidadãos tenham acesso a um ambiente propício para a realização de serviços públicos. Tal espaço possibilita a acomodação, sendo fundamental para a eficiência na execução das políticas públicas apresentadas pela Secretaria.

Ademais, a contratação atende ao princípio da economicidade, uma vez que a locação pode se mostrar mais vantajosa do que a aquisição ou construção de novas instalações. O valor da locação deve estar alinhado aos padrões orçamentários do município, sendo questão central para a gestão fiscal responsável.

Por fim, a decisão pela locação de espaço para acomodação está em conformidade com os princípios da eficiência e transparência, promovendo um ambiente que prioriza a qualidade do atendimento ao cidadão, econômica e funcional da ação prevista



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Fls. 05
Ass. D



Grau de Prioridade

Alta - É considerada de grau de prioridade alta, uma vez que visa atender necessidades emergenciais da população, como abrigar cidadãos em situações de vulnerabilidade. O espaço é essencial para garantir dignidade e segurança, principalmente em contextos de calamidade pública ou outras urgências sociais. Dessa forma, a agilidade na contratação é crucial para responder prontamente às demandas da comunidade e assegurar o bem-estar dos cidadãos.



Valor Total Estimado

R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO.	mês	02	R\$	R\$

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra, 09 de dezembro de 2025.

Elizângela Caldeira de Oliveira
Elizângela Caldeira de Oliveira
845